



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02

Concede Título de Cidadão
Itabaianense e dá outras
providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

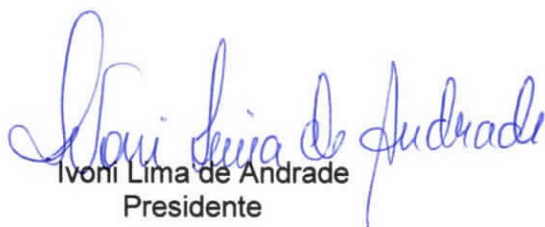
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido à Dr^a. Geysa de Almeida Fujihashi, O Título de Cidadão Itabaianense.

Art. 2º. A Mesa Diretora tomará as devidas providências cabíveis para a outorga desta honraria em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE,
03 de março de 2020.


Ivoni Lima de Andrade
Presidente


Paulo Messias dos Santos
1º Secretário